



ATE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 625/87

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

D E C R E T A

Artigo 1º :- Ficam alteradas as tarifas de onibus urbanos municipais, com desconto e sem desconto, respectivamente para Cz\$ 4,00 (quatro cruzados) e Cz\$ 8,00 (oito cruzados).

Artigo 2º :- Este decreto entrará em vigor a partir das 00:00 horas do dia 18 de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 18 de agosto de 1.987 - 23º Ano de Instalação do Município.


WILLIAM VALERIO RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.--